



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

63ª ZONA ELEITORAL

Av. Tenente Domingos Gomes, 151(ao Lado Hospital) - Bairro Centro - CEP 56560000 - Inajá - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 28 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Cartório Eleitoral do município de Inajá, procedi ao descarte dos documentos relacionados na Listagem de Eliminação de Documentos (2451181) e no Edital (2492947), aprovados pelo Juiz Eleitoral, no Processo SEI nº 0003009-14.2024.6.17.8063, e publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº58, de 01/04/2024. Tendo sido o transporte e a fragmentação dos documentos por mim acompanhados, até a sua integral descaracterização.

Eu, Elisangela Pinho Oliveira, Chefe do Cartório Eleitoral, acompanhei a fragmentação dos documentos e elaborei o presente termo.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Pinho Oliveira, Chefe de Cartório**, em 28/11/2024, às 08:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2795363** e o código CRC **3A51F928**.

0003009-14.2024.6.17.8063

2795363v4